

Prazo se esgota hoje e só um deputado abriu mão do aumento

Congresso

12 DEZ 1991

Termina hoje o prazo para os deputados federais, que não concordam com o reajuste de 102,56 por cento sobre as representações, encaminharem o ofício de renúncia à Diretoria Geral da Câmara. Até o final da tarde de ontem, o deputado Mendes Thame, (PSDB/SP), permanecia como o único parlamentar que abriu mão do aumento, aprovado na última quinta-feira.

Antes correspondentes a 70 por cento do vencimento parlamentar mensal, as representações se transformaram na maior parte da renda, exatos Cr\$ 3 milhões 208 mil. Por iniciativa do líder do PMDB, deputado Genebaldo Corrêa (BA) foi incluído na resolução

dispositivo que torna o reajuste facultativo. Os deputados têm até o quinto dia útil de cada mês para negarem a diferença, ficando apenas com o reajuste global de 62 por cento concedido aos servidores da Casa.

Na verdade, computados os 20 por cento do projeto de lei dos servidores públicos, os deputados aprovaram 143 por cento de aumento em seus contra cheques. Apenas 34 deputados votaram contra a resolução, sendo um único empresário, Sérgio Machado (PSDB/CE). E do total, só um tem outra fonte de renda, o petista Hélio Bicudo, juiz aposentado.

Considerando o reajuste in-

constitucional, a bancada petista, apoiada por alguns tuca-nos, impetrou uma ação direta junto ao Supremo Tribunal Federal. A ação traz um pedido de liminar, sobre o qual o ministro Sepúlveda Pertence deverá se posicionar até amanhã. Independentemente da manifestação do Supremo, contudo, hoje é o último dia para a renúncia da verba.

Na ação, o PT e PSDB afirmam que o Congresso não tem poder para fixar a remuneração, mas apenas para repassar aos parlamentares os índices do Executivo. Só que a Constituição diz que compete ao Congresso defini-los, embora para a legislatura seguinte.

CORREIO BRAZILIENSE